



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 194/2025 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 06 de junho de 2025, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
Nome:	ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA	RG N.º 033.XXX.881-05	Padrão: IX-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2025 – SEASO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCADEL-PR	06/06/2025	06/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL-PR PARA PERICIA DO INSS DE USUARIO DO CRAS	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Junho de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

PORTARIA Nº 041/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	TOLEDO-PR	09/06/2025	09/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A TOLEDO - PR PARA PERICIA DO INSS DE USUARIO DO CRAS	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Junho de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

Aviso de Suspensão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-PMQC

Processo Administrativo Nº 070/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público, que a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-PMQC**, com data prevista de realização do certame para o dia **09/06/2025** às **08h30min**, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSA** para fins de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 06 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	77/2025
Contratação Direta Nº:	14/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA. PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR PARA O CURSO EFD-REINF - EDIÇÃO 2025.
Data de Adjudicação e Homologação:	05/06/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	80.896.194/0001-94

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA. PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR PARA O CURSO EFD-REINF – EDIÇÃO 2025. DATA: 10 E 11 DE JUNHO DE 2025. LOCAL: MARINGÁ – PARANÁ.	R\$ 1.497,00	R\$ 1.497,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 05 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA N RODRIGUES DE OLIVEIRA E SALES LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADO** e a empresa **N RODRIGUES DE OLIVEIRA E SALES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **34.290.901/0001-87**, com sede na Rua Carlos Scarpari, Nº 415, bairro Vila Guáira, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG Nº 5.483.000-9 SSP/PR e inscrita no CPF Nº 774.995.149-00, residente e domiciliada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 689/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato administrativo em tela, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE, por igual período, até 05/10/2025**, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **689/2025-1**, para garantir a continuidade do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o **prazo de vigência e execução dilatado por igual período, até 05/10/2025**, contados a partir de **07/06/2025**, mantendo os valores anteriormente pactuados, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 06 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante Legal
N RODRIGUES DE OLIVEIRA E SALES
LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADO** e a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.996.094/0001-69, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 5300, bairro Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 48.514.980-1 SSP/SP e inscrita no CPF Nº 407.587.558-05, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 661/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade dilatar o **prazo de vigência e execução do ITEM 01** do contrato administrativo em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, objetivando a conclusão da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **661/2024-1**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de vigência e execução dilatado **por mais 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **07/06/2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 06 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE
Representante Legal ou Procurador
MATO VERDE ELABORAÇÃO E
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS
AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA	CNPJ: 80.896.194/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA. PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDOR PARA O CURSO EFD-REINF - EDIÇÃO 2025.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).	
DATA: 05 de junho de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 05 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647



AMBIENTE-SE!
Consultoria e Projetos

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DE QUARTO CENTENÁRIO-PR

Tema: Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos à população

DATA: 17/06/2025

HORÁRIO DE INÍCIO: 18H30

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, 129 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1647

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.06.06 16:25:40
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino